



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
C.N.P.J. 04.230.563/0001-27
CIDADE PAJEU DO PIAUI

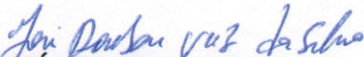
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS PARALISADAS

COMPETÊNCIA: 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, através de seu presidente, Vereador JOSÉ DAILSON VAZ DA SILVA, com fundamento no que lhe confere o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, DECLARA a inexistência de Obras Paralisadas no âmbito do Poder Legislativo municipal no ANO de 2025, em virtude de que, durante o ano em questão, não houve realização de nenhuma Obra pelo Poder Legislativo municipal.

Resta evidenciado que não existem dados a serem publicados.

Pajeú do Piauí-PI, 31 de dezembro de 2025


JOSÉ DAILSON VAZ DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Av. Abel Cronemberger, S/N – Centro – CEP 64.898-000
Pajeú do Piauí - PI-
Email. camarapajeupi2015@gmail.com